

Perguntas Frequentes

Quantos Vereadores compõem a Câmara Municipal de Vila Flores?

A Câmara Municipal de Vila Flores é composta por 09 (nove) Parlamentares.

Quais as principais funções do Poder Legislativo?

Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa.

Quantos anos dura o mandato de um Vereador?

Quatro anos.

O que é uma Legislatura? E quando ela se inicia?

Legislatura é o nome dado ao período de duração do mandato do Vereador, ou seja, de quatro anos. A Legislatura se inicia em 1º de janeiro do ano seguinte a cada eleição Municipal.

Como se escolhe o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal?

São formadas chapas com candidatos à Presidência, Vice-presidente e Secretário.

A eleição da Mesa ou para preenchimento de vaga que nela se verifique, proceder-se-á por escrutínio secreto, em cédulas separadas para cada cargo e por maioria simples, presente a maioria absoluta dos Vereadores que compõe a Câmara, iniciando-se a votação pelo cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Qual a função da Mesa Diretora?

Segundo o Regimento Interno da Casa, no seu Art. 30, é competência da Mesa Diretora:

I – dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Câmara;

II - propor privativamente a criação e a extinção de cargos da Câmara Municipal e a iniciativa de lei para a fixação dos respectivos vencimentos;

III - regulamentar os serviços administrativos da Câmara;

IV – regulamentar as resoluções do plenário;

V - emitir parecer sobre pedido de licença de Vereadores e sobre recursos, contra os atos dos Presidentes de Comissão;

VI – elaborar e encaminhar ao Prefeito, até 31 de agosto de cada ano, após a aprovação pelo plenário, a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta elaborada pelo poder Executivo para o ano seguinte, encaminhando-o ao Executivo em tempo hábil para poder integrar o projeto de Orçamento;

VII - propor projeto de Lei para a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

VIII - promulgar as emendas à Lei Orgânica;

IX – apresentar ao plenário, no fim de cada ano, relatório dos trabalhos realizados, proposições arquivadas e as sugestões que julgar convenientes;

X - cumprir as decisões emanadas do Plenário.

XI – exercer as demais atribuições previstas neste Regimento.

O que é o Recesso Parlamentar?

No primeiro ano de cada Legislatura, não há interrupção nos trabalhos legislativos. Não há recesso parlamentar. Nos outros 3 anos que compõem a Legislatura, o recesso ocorre no mês de fevereiro. Neste período poderão ocorrer Sessões Extraordinárias.

Como é elaborada a Ordem do Dia?

A Ordem do Dia é elaborada pela Presidência e pelos Líderes de Bancada, observando-se os prazos para deliberação, anterioridade e urgência dos projetos.

Quando acontecem as Sessões Ordinárias da Câmara?

As Sessões Ordinárias acontecem todas as três primeiras segundas-feiras de cada mês com início às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal.

As Sessões da Câmara são públicas?

Sim, são públicas e toda a população pode participar.

Qual é o horário de expediente da Câmara Municipal e como posso entrar em contato?

O horário de funcionamento, bem como os endereços, e-mail e telefones para contato estão disponíveis no menu Institucional.

Revisado em 31/01/2023.